



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA N° 1044/2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Jozimar Sousa Nerys – Relator e Willian Sanches – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil e oitenta e oito barra dois mil e vinte e um que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente proveniente do repasse Co-financiamento estadual no valor de cento e cinquenta mil e oitocentos reais, e dá outras providências”. Mil e oitenta e nove barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências” e mil e noventa e oito barra dois mil e vinte e um que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, quatro de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
Relator